Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 270 / 2025
EM, 06 / 05 / 25
Ana Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.° Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Construção de um posto de saúde na localidade rural do Rio Tupim, a fim de oferecer atendimento médico, de enfermagem, vacinação e demais serviços básicos à população local.

JUSTIFICATIVA

Embora o Rio Tupim seja uma importante fonte hídrica, a população da região ainda consome água bruta, sem tratamento adequado, o que contribui para a ocorrência de doenças de veiculação hídrica, como diarreia, verminoses e infecções gastrointestinais. A implantação de um sistema de tratamento simplificado – com captação, decantação, filtração, cloração e reservatório – é viável e urgente para assegurar o direito fundamental à água potável, previsto na legislação sanitária e ambiental. Trata-se de um investimento em saúde preventiva e qualidade de vida.

Por essa razão, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que avalie com prioridade esta proposta, a fim de assegurar à população do Rio Tupim o acesso à água tratada, atendendo a um direito básico e a um antigo anseio da comunidade.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
"Peba"